



# Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 16.256.893/0001-70

## LEI ORDINÁRIA Nº 033/06, de 06 de dezembro de 2006.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação dos Defensores de Barreiras".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

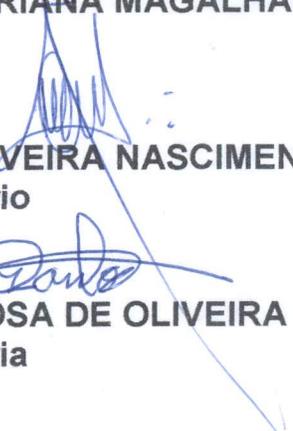
### APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Defensores de Barreiras, inscrita no CNPJ sob o nº 08.160.626/0001/77, situada à Praça Duque de Caxias, nº 36-A, Centro Histórico, neste Município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2006.

  
**KELLY ADRIANA MAGALHÃES**  
Presidente

  
**IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO**  
1º Secretário

  
**IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS**  
2ª Secretária